



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 2.059 de 23 de julho de 2026
(Projeto de Lei nº 065/2026 de autoria do Executivo).

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Mural de Costume
23/07/2026
Mayra

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, sendo (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Vilson Biguelini**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), sendo um total de **R\$ 4.580.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais)** para dar cobertura a dotações Constantes na Lei Municipal 1.998 de 10 de dezembro de 2025, conforme abaixo discriminadas:

TERMO DE COMPROMISSO Nº 810/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 0000

Proj:/Ativ: 1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA

06.02.10.301.0009.1.024.4.4.90.00 - Aplicações Diretas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

VALOR	R\$ 336.000,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE: 003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	
PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
DETALHAMENTO: 0000	
Proj:/Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
06.03.10.302.0010.2050.4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
VALOR	R\$ 664.000,00
TOTAL:	R\$ 1.000.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 155/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
UNIDADE: 002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL	
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
DETALHAMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
Proj:/Ativ: 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	
06.02.10.301.0009.1.025.4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
VALOR	R\$ 280.000,00
TOTAL:	R\$ 280.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 305/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 005 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE
PROGRAMA: 0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Proj:/Ativ: 1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA
06.05.10.305.0012.1.031.4.4.90.00 - Aplicações Diretas
VALOR **R\$ 325.000,00**

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 005 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE
PROGRAMA: 0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Proj:/Ativ: 1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ VIGILÂNCIAS
06.05.10.305.0012.1.030.4.4.90.00 - Aplicações Diretas
VALOR **R\$ 175.000,00**
TOTAL: **R\$ 500.000,00**

TERMO DE COMPROMISSO N° 908/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGENCIA

FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 0000

Proj:/Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

06.03.10.302.0010.2050.3.3.90.00 - Aplicações Diretas

VALOR R\$ 1.000.000,00

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 730/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGENCIA

FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 0000

Proj:/Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

06.03.10.302.0010.2050.3.3.90.00 - Aplicações Diretas

VALOR R\$ 600.000,00

TOTAL: R\$ 600.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 560/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
DETALHAMENTO: 0000	
Proj:/Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
06.03.10.302.0010.2050.3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
VALOR	R\$ 1.200.000,00
TOTAL:	R\$ 1.200.000,00

TOTAL DOS REPASSES

R\$ 4.580.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação** autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos de (**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**), firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Secretaria de Estado de Saúde, conforme disposições legais contidas no Inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2026.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal



1852	Israel Ferreira Lopes	15/05/2015 a 14/05/2020	03/08/2026 a 31/10/2026
------	-----------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 086/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas no âmbito do Paço Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de manutenções e atualizações periódicas nos sistemas utilizados pelos órgãos e departamentos instalados no Paço Municipal, bem como de otimização dos fluxos internos de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento ao público pelo Departamento de Tributos e o funcionamento regular das demais unidades municipais não abrangidas por este Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido horário excepcional de expediente, exclusivamente para os órgãos, departamentos e setores instalados no Paço Municipal de Canabrava do Norte - MT, nos seguintes termos:

I - no dia **24 de julho de 2026 (sexta-feira)**, não haverá expediente administrativo no Paço Municipal;

II - no dia **27 de julho de 2026 (segunda-feira)**, o expediente no Paço Municipal ocorrerá exclusivamente no período vespertino, **das 13h30 às 17h30**.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao Departamento de Tributos, que funcionará normalmente, em seu horário regular de atendimento ao público, em ambas as datas.

Art. 2º. As Secretarias Municipais, os departamentos, as unidades e os demais serviços públicos situados fora do Paço Municipal funcionarão normalmente, em seus horários regulares, não sendo abrangidos pelas disposições deste Decreto.

Art. 3º. Os prazos administrativos e processuais, em especial aqueles relacionados aos procedimentos licitatórios, correrão normalmente, não sendo suspensos em razão do presente Decreto.

Art. 4º. Incumbe à Secretaria Municipal de Administração e Finanças proceder à comunicação formal e oficial deste Decreto aos órgãos, departamentos, setores e servidores instalados no Paço

Municipal, assegurando sua ampla divulgação e fiel cumprimento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, menor preço por lote foi declarada vencedora a empresa **AR TECNOLOGIA GESTÃO INTELIGENTE LTDA**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 23 de julho de 2026.

EDILAINE LOPES DA COSTA

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0212026

PROCESSO: 060/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

DATA: 23/07/2026

VIGÊNCIA: 23/07/2027

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação e cultura de Canarana-MT.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema integrado de gestão educacional, planejamento pedagógico e administrativo, com reconhecimento facial e presença automática e envio de mensagem, incluindo todos os serviços necessários para sua implantação, operação e suporte.

FORNECEDOR:

AR TECNOLOGIA GESTÃO INTELIGENTE LTDA

VENCEDOR DO ITEM GLOBAL;

VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil).

LEI MUNICIPAL Nº 2.059 DE 23 DE JULHO DE 2026

Lei Municipal nº 2.059 de 23 de julho de 2026

(Projeto de Lei nº065/2026 de autoria do Executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, sendo (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e

VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Biguelini, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), sendo um total de R\$ 4.580.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais) para dar cobertura a dotações Constantes na Lei Municipal 1.998 de 10 de dezembro de 2025, conforme abaixo discriminadas:

TERMO DE COMPROMISSO N° 810/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO: 0000
Proj./Ativ: 1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA
06.02.10.301.0009.1.024.4.4.90.00 - Aplicações Diretas
VALOR R\$ 336.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC
PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO: 0000
Proj./Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
06.03.10.302.0010.2050.4.4.90.00 - Aplicações Diretas
VALOR R\$ 664.000,00

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 155/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MUNICIPAL
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Proj./Ativ: 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
06.02.10.301.0009.1.025.4.4.90.00 - Aplicações Diretas
VALOR R\$ 280.000,00

TOTAL: R\$ 280.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 305/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 005 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE
PROGRAMA: 0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Proj./Ativ: 1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA
06.05.10.305.0012.1.031.4.4.90.00 - Aplicações Diretas
VALOR R\$ 325.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 005 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE
PROGRAMA: 0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Proj./Ativ: 1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ VIGILÂNCIAS
06.05.10.305.0012.1.030.4.4.90.00 - Aplicações Diretas
VALOR R\$ 175.000,00

TOTAL: R\$ 500.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 908/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC
PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO: 0000
Proj./Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
06.03.10.302.0010.2050.3.3.90.00 - Aplicações Diretas
VALOR R\$ 1.000.000,00

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 730/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC
PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO: 0000
Proj./Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
06.03.10.302.0010.2050.3.3.90.00 - Aplicações Diretas
VALOR R\$ 600.000,00

TOTAL: R\$ 600.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 560/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC



PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
FONTE DE RECURSO: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
DETALHAMENTO: 0000
Proj./Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
06.03.10.302.0010.2050.3.3.90.00 - Aplicações Diretas
VALOR R\$ 1.200.000,00
TOTAL: R\$ 1.200.000,00

TOTAL DOS REPASSES R\$ 4.580.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos de (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Secretaria de Estado de Saúde, conforme disposições legais contidas no Inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2026.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e mapeamento aéreo por meio de veículo aéreo não tripulado (vant/drone) conforme detalhamento do edital e anexos**, através do portal de compras do município na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia **12/08/2026 às 13h00min (Horário de Brasília)** sendo respeitado a disponibilidade e o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para que os licitantes providenciem o cadastro da

proposta de preços, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021[1]. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 23 de julho de 2026.

EDILAINE LOPES DA COSTA

Pregoeira

LEI MUNICIPAL Nº 2.060 DE 23 DE JULHO DE 2026

Lei Municipal nº 2.060 de 23 de julho de 2026

(Projeto de Lei nº066/2026 de autoria do Executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, sendo (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Biguelini, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde)), sendo um total de R\$ 2.576.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais) para dar cobertura a dotações Constantes na Lei Municipal 1.998 de 10 de dezembro de 2025, conforme abaixo discriminadas:

PROPOSTA Nº 13978.1860001/26-037

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
UNIDADE: 003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC
PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
FONTE DE RECURSO: 1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
DETALHAMENTO: 3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Proj./Ativ: 1.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA
06.03.10.302.0010.1.029.4.4.90.51.99 - Aplicações Diretas
VALOR R\$ 2.576.000,00
TOTAL: R\$ 2.576.000,00

TOTAL DOS REPASSES R\$ 2.576.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos de (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde), firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Secretaria de Estado de Saúde, conforme disposições legais contidas no Inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI MUNICIPAL N° 2.059 DE 23 DE JULHO DE 2026

(Projeto de Lei nº065/2026 de autoria do Executivo).

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, sendo (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Wilson Biguelini, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), sendo um total de R\$ 4.580.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil reais) para dar cobertura a dotações Constantes na Lei Municipal 1.998 de 10 de dezembro de 2025, conforme abaixo discriminadas:

TERMO DE COMPROMISSO N° 810/2026

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 002 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 0000

Proj./Ativ: 1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA

06.02.10.301.0009.1.024.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

VALOR R\$ 336.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGENCIA

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 0000

Proj./Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

06.03.10.302.0010.2050.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

VALOR R\$ 664.000,00

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 155/2026

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 002 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

Proj./Ativ: 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

06.02.10.301.0009.1.025.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

VALOR R\$ 280.000,00

TOTAL: R\$ 280.000,00

TERMO DE COMPROMISSO N° 305/2026

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 005 – BLOCO TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

PROGRAMA: 0012 – SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

Proj./Ativ: 1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA

06.05.10.305.0012.1.031.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

VALOR R\$ 325.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Ano 15 Nº 3915

Divulgação quinta-feira, 23 de julho de 2026

Página 70

Publicação sexta-feira, 24 de julho de 2026

UNIDADE: 005 – BLOCO TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

PROGRAMA: 0012 – SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

Proj./Ativ: 1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ VIGILÂNCIAS

06.05.10.305.0012.1.030.4.4.90.00 – Aplicações Diretas

VALOR R\$ 175.000,00

TOTAL: R\$ 500.000,00

TERMO DE COMPROMISSO Nº 908/2026

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 0000

Proj./Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

06.03.10.302.0010.2050.3.3.90.00 – Aplicações Diretas

VALOR R\$ 1.000.000,00

TOTAL: R\$ 1.000.000,00

TERMO DE COMPROMISSO Nº 730/2026

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 0000

Proj./Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

06.03.10.302.0010.2050.3.3.90.00 – Aplicações Diretas

VALOR R\$ 600.000,00

TOTAL: R\$ 600.000,00

TERMO DE COMPROMISSO Nº 560/2026

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 003 – BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

PROGRAMA: 0010 – SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

DETALHAMENTO: 0000

Proj./Ativ: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

06.03.10.302.0010.2050.3.3.90.00 – Aplicações Diretas

VALOR R\$ 1.200.000,00

TOTAL: R\$ 1.200.000,00

TOTAL DOS REPASSES R\$ 4.580.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos de (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual), firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Secretário de Estado de Saúde, conforme disposições legais contidas no Inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2026.

VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.060 DE 23 DE JULHO DE 2026